



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 140/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **013/2021/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de **Guajará Mirim/RO**, processo administrativo nº0009.226665/2020-13, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Estrada Bom Sossego, trecho: BR 425/Travessão Paulo Leôncio, extensão de 35,00 km; Estradas do palheta, trecho: Abacaba/Estrada Bom Sossego, extensão de 12,78 km; Travessão Paulo Leôncio, trecho: Estrada Bom Sossego/Ramal cachoeirinha, extensão de 5,00 km; Ramal Cachoeirinha, trecho: Travessão Paulo Leôncio/Linha 01 extensão de 10,00 km; Linha 01, trecho: Ramal Cachoeirinha/km 11,00 extensão de 11,00 km. Totalizando uma extensão de 778 km no município de Guajará-Mirim/RO.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034151119** e o código CRC **3A2D6F50**.